

Tabela de Pontuação

Grande Área de Ciências Biológicas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a, compreendendo somente o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, conforme Edital. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:			
a.1. Doutorado	10		
b) Projetos de Pesquisa Andamento/Concluídos, aprovados por agências públicas e privadas de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, Fundação O Boticário, Natura, Vitae, Herbarium, etc)			
b.1. Coordenador	10		
b.2. Colaborador	2		
c) Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UEL	1		
d) Artigos publicados em periódicos, considerando-se os Fatores de Impacto das áreas CB1, CB2 e CB3, conforme indicado a seguir:			
d.1. Fator de impacto ≥ 3.00	20		
d.2. Fator de impacto ≥ 2.00 e < 3.00	18		
d.3. Fator de impacto ≥ 1.00 e < 2.00	16		
d.4. Fator de impacto ≥ 0.50 e < 1.00	13		
d.5. Fator de impacto ≥ 0.10 e < 0.50	10		
d.6. Sem Fator de impacto, com JCR	8		
d.7. Sem fator de impacto, sem JCR (máximo de 5 artigos)	4		
e) Livros Científicos ou Didáticos Especializados na área, com ISBN:			
e.1. Autor	20		
e.2. Editor ou Organizador	10		
e.3. Capítulo (máximo 02 capítulos/livro)	5		
f) Livros Científicos ou Didáticos Especializados na área, sem ISBN:			
f.1. Autor	5		
f.2. Editor ou Organizador	3		
f.3. Capítulo (máximo 02 capítulos/livro)	3		
g) Comunicação em Congressos Científicos (máximo 09 por subitem):			
g.1. Trabalhos completos publicados em anais internacionais	5		
g.2. Trabalhos completos publicados em anais nacionais e resumos estendidos EAIC	3		
g.3. Trabalho apresentado ou resumo publicado internacional	2		
g.4. Trabalho apresentado ou resumo publicado nacional	1		
h) Filmes, vídeos ou audiovisuais realizados	1		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
i) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros):			
i.1. com patente obtida	20		
i.2. com patente requerida	10		
j) Orientação concluídas e aprovadas :			
j.1. Tese de Doutorado	15		
j.2. Dissertação de Mestrado	10		
j.3. Monografia de Especialização (máximo 03)	3		
j.4. Co-orientação de doutorado	7,5		
j.5. Co-orientação de mestrado	5		
j.6. Co-orientação de especialização (máximo 03)	1,5		
k) Orientação de Monografias de graduação (Bacharelado e TCC) concluídas (máximo 06 alunos)	3		
l) Orientação concluída de Iniciação Científica/Tecnológica/Docência, Inclusão social, Iniciação Científica Júnior (ensino médio) (máximo de 12)	2,5		
m) Participação como membro efetivo em bancas (exceto como orientador) (máximo de 5 por subitem)			
m.1. Doutorado	3		
m.2. Mestrado	2		
m.3. Especialização	1		
m.4. Monografia de graduação (conclusão de curso)	1		
m.5. Bancas de qualificação de doutorado	1		
m.6. Bancas de qualificação de mestrado	1		
n) Participação no comitê organizador de eventos (máximo 10 pontos)			
n.1. Participação no comitê organizador do EAIC-UEL (2 pontos por ano de participação, entre 2018 e 2020)	2		
n.2. Participação no comitê organizador de outros eventos que envolvam natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais) — 1 ponto por evento	1		

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2018-2020. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.
- Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no *Qualis* Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva área). Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do triênio 2018-2020.

- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do candidato a orientador, o valor autoatribuído não será considerado tanto no item marcado erroneamente quanto no correto.

Atenção para as seguintes informações:

- Não serão considerados artigos *in press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
 - O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;
 - Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.
 - Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam> (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016)
 - Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>